



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 167/2022 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** com Abono Pecuniário ao servidor **ARNALDO BRITO SOARES**, portador do CPF nº 918.976.962-72, **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, período aquisitivo (2021/2022), a partir de 04 (quatro) de maio de 2022, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 06 (seis) de abril de 2022.

**GELSON LUIZ DILL**  
*Prefeito Municipal*

